



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 401/2018

EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA
SERVIDORA VERONICA RAMAO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o Art. 12, § 1º e § 2º da Lei Complementar 30/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Readaptar temporariamente, a servidora **Veronica Ramão**, matrícula 64-1, detentora do cargo efetivo de Professora, Padrão PII Nível: J, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A readaptação será na função de Coordenador Pedagógico, pela carga horária do cargo efetivo pelo período de 130 (cento e trinta) dias, produzindo seus efeitos a partir do dia 08/08/2018 a 15/12/2018, levando em consideração o Boletim de Inspeção Médica apresentado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2018


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL